



PORTOS DA MADEIRA

Your Safe Port

EDITAL

A «APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.», nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do disposto no n.º 1 e nas alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, na sua atual redação, faz público que, na sequência da ocupação pelo antigo iate denominado “Vagrant” de um espaço público sob administração desta sociedade, na área molhada do cais do Estaleiro Naval do porto do Caniçal, localizado no porto comercial do Caniçal, no concelho de Machico, onde se encontra desde o ano 2013 parcialmente submerso e em avançado estado de deterioração, considera-se notificado o proprietário da referida embarcação para, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da afixação do presente Edital, apresentar prova efetiva de propriedade do mesmo, levantá-lo contra prévio pagamento das respetivas despesas de ocupação e removê-lo a expensas próprias da sua atual localização.

Findo o mencionado prazo, sem que haja reclamação da respetiva propriedade e levantamento do identificado bem, o mesmo será considerado abandonado pelo proprietário e adquirido por ocupação a favor da «APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.», nos termos do artigo 1318.º do Código Civil, intervindo esta como legítima proprietária.

E, para constar, se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Funchal, 26 de março de 2024.

A Presidente do Conselho de Administração

Paula Cabaço